

1 **ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
2 **DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI.** Aos quatro dias do mês de abril  
4 de 2022, às 13h39min, iniciou-se a Centésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do  
5 Colegiado do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ pela  
6 plataforma Google Meet, com a presença dos professores Andressa Vinha Zanuncio,  
7 Eduardo Henrique de Matos Lima, Dênia Alves de Azevedo, Melina de Barros Pinheiro  
8 Inácio e do discente Daniel Sabino Oliveira. A Profa. Fernanda Elias Ferreira Rabelo  
9 justificou sua ausência. A discussão dos itens de pauta foi transmitida aos demais alunos  
10 interessados pelo canal do CA no YouTube. A reunião foi presidida pela coordenadora do  
11 curso, Prof<sup>a</sup>. Andressa Vinha Zanuncio para cumprir a seguinte pauta: **1) Definição das**  
12 **UC's que cabem Tratamento Especial; 2) Situação acadêmica do aluno Leandro**  
13 **Vieira de Carvalho; 3) Designação do Coordenador de Período e Retorno das**  
14 **Avaliações Integrativas; Informes: Fechamento das Ligas de Nutrologia, Ortopedia**  
15 **e Medicina do Esporte e Exercício da UFSJ/CCO.** A Prof<sup>a</sup>. Andressa deu início à  
16 reunião com os informes, onde foi comunicado o fechamento das Ligas de Nutrologia,  
17 Ortopedia e Medicina do Esporte e Exercício da UFSJ/CCO. Em julho o Colegiado deverá  
18 solicitar um novo relatório para as ligas vinculadas ao curso para acompanhamento das  
19 atividades de ensino, pesquisa e extensão que vem sendo realizadas por elas. No item  
20 de pauta 1, ficou definido que os discentes em tratamento especial poderão cursar  
21 somente unidades curriculares exclusivamente teóricas, cabendo avaliação pelo  
22 colegiado quando houver solicitação por parte dos discentes. No item de pauta 2 foi  
23 discutida a situação do discente Leandro Vieira de Carvalho. A mãe do aluno apresentou  
24 um atestado médico na coordenação do curso para seu afastamento sem prazo  
25 determinado e o aluno não teria como fazer um requerimento solicitando trancamento de  
26 matrícula ou qualquer outra modalidade. Deverá ser encaminhado um memorando para a

27 PROEN e DICON solicitando que seja feito o trancamento da matrícula do aluno com o  
28 aval de seus pais. Após o tratamento de saúde, para que o aluno possa retornar às  
29 atividades presenciais, ele deverá apresentar um atestado certificando que está apto a  
30 retornar suas atividades acadêmicas. Ainda nesse item, a Profa. Andressa colocou a  
31 situação da Turma 24, que está cursando parte de dois períodos em cada semestre. Caso  
32 haja reprovação de algum aluno dessa turma, deverá ser discutido no colegiado se ele  
33 segue cursando as disciplinas em módulos ou aguarda o início do próximo período e  
34 segue com a turma anterior. No item 3 foi discutida a questão das Avaliações Integrativas  
35 e da disciplina “Formação em Extensão” que deverá ser implantada juntamente com o  
36 novo PPC no 2º semestre de 2022. A Profa. Andressa explicou que já houve avaliações  
37 integrativas no curso e o NDE resolveu retomar essa atividade, que é característica do  
38 currículo do curso. Foi discutido que precisa ser definida uma proposta interessante e  
39 funcional para essa avaliação. O NDE deverá fazer a proposta que posteriormente será  
40 avaliada pelo Colegiado do curso. Sobre a “Formação em Extensão” já tem um grupo de  
41 docentes envolvidos no delineamento dessa nova disciplina, entre eles os professores  
42 Gustavo Machado Rocha e Eduardo Henrique de Matos Lima que participaram da  
43 discussão original no colegiado junto à reforma do PPC. O Prof. Eduardo acentuou que a  
44 proposta da disciplina é interessante e deverá funcionar muito bem. Sobre a coordenação  
45 dos períodos, continuará a cargo dos docentes coordenadores da clínica (IC I a IC IV e  
46 FCI a FC IV). Finalizando a reunião foi deferida a solicitação dos alunos Eudes Urzedo  
47 Costa Junior e Bruno Fernandes de Moura Pires de cursarem o Internato em Medicina de  
48 Família e Comunidade na cidade de Carmo do Cajuru com a preceptora voluntária Paula  
49 da Cunha Fonseca. A reunião foi encerrada às 14:41h, nada mais havendo a tratar, eu  
50 Helena Augusta Viana e Souza, secretária dessa reunião, lavrei a presente ata que  
51 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Divinópolis,  
52 04 de abril de dois mil e vinte e dois.

- 53 Prof<sup>ª</sup>. Andressa Vinha Zanuncio
- 54 Prof. Eduardo Henrique de Matos Lima
- 55 Prof<sup>ª</sup>. Dênia Alves de Azevedo
- 56 Prof<sup>ª</sup>. Melina de Barros Pinheiro Inácio
- 57 Discente Daniel Sabino Oliveira